



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS,
PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE
REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

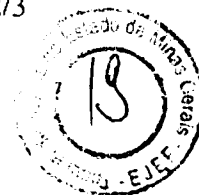
DECISÃO

Trata-se de requerimento apresentado em 30/04/2008, posterior à juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Maria Helena Moreira da Silva, inscrição n. 004224.

A requerente apresentou para fins de pontuação de títulos certidão autenticada, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais, comprovando inscrição definitiva no referido órgão desde 17/09/2003; certidão original da Justiça do Trabalho da 3ª Região com a relação de feitos em que a candidata atuou como advogada; certidão da Corregedoria-Geral de Justiça de Minas Gerais com uma relação de feito no Juizado Especial Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG; cópia autenticada de diploma de conclusão do Curso de Direito expedido pela Universidade Federal de Minas Gerais; cópia autenticada de certificado de conclusão da disciplina Metodologia de Ensino Superior, e, cópia autenticada de Certificado de Especialização em Direito Público expedidos pelo IEC - PUC MINAS com cópia autenticada do respectivo histórico; declaração do TRT - 3ª Região no exercício da função de Assistente Secretário, exercendo tarefas de assessoria jurídica.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais



Para atender aos critérios de desempate apresentou certidão de tempo de serviço no TRT - 3ª Região, de 11/02/1978 a 15/05/2003.

É o sucinto relatório.

Tendo em vista a publicação no "Minas Gerais" de 03/04/2008 da lista dos aprovados na prova de conhecimento do referido concurso, e a republicação desta lista, por motivo de erro material, no "Minas Gerais" de 10/04/2008, os candidatos aprovados foram convocados para apresentarem os títulos até o dia 22 de abril de 2008.

Ainda, ficou estabelecido que o encaminhamento dos títulos poderia ser feito mediante protocolo dos documentos na EJEF, Rua Guajajaras, 40 – 18º - Centro – Belo Horizonte/MG – 30180-100, ou enviados pelos Correios, mediante registro com AR, encaminhados à CONCURSO, no endereço citado, até o dia 22 de abril de 2008.

Isto posto, a Comissão Examinadora somente poderá fazer a análise dos títulos postados pelos Correios até o dia 22 de abril de 2008 ou protocolizados na EJEF até esta data, sendo considerados intempestivos aqueles encaminhados em data posterior.

Dessa forma, não há como avaliar os documentos apresentados pela candidata para fins de pontuação em títulos, uma vez que, os mesmos foram protocolizados no setor de Concurso da EJEF, na data de 30 de abril de 2008, ou seja, oito dias após a data limite.

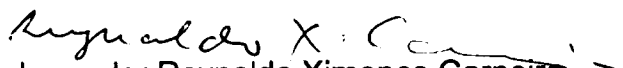
^ .



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.


Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora